



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 202/2015 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 202/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, **para o exercício programa 2015**”.

Alterar o Art. 1º para:”Fica alterado a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, na ação do Programa 0016 – denominado Fundo de Integração pelo Esporte, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 980.000,00(novecentos e oitenta mil reais), com aumento de **R\$ 958.024,80(novecentos e cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**;

Após as alterações o Projeto de Lei nº 202/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2.015



Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

